ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 22/2026

"Dispõe sobre a transferência da data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, e dá providências correlatas."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, incisos V, c/c o art. 75, inciso I, alínea "m", ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, dia **28 de outubro (quarta-feira**), para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, no âmbito da Administração Pública da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, fixando como expediente normal o dia **28.10.2026 (quarta-feira**), devendo ser preservado os serviços essenciais e ininterruptos, tais como: limpeza urbana, órgãos de assistência à saúde (Hospital e SAMU) e Casa do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL